



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para **“aquisição de mobiliário destinado à organização dos diversos departamentos do município de Santana do Paraíso”**.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia **30 de abril de 2026**, através do email licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

- Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.
- Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

- A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
- O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
- O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 14 de abril de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

I - Objeto: Aquisição de materiais destinados à organização dos diversos departamentos do município de Santana do Paraíso/MG.

II - Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de estruturação, organização e adequação dos ambientes administrativos das diversas Secretarias do Município, mediante a aquisição de mobiliário adequado às atividades institucionais desempenhadas.

Atualmente, diversas unidades administrativas apresentam deficiências relacionadas à disponibilidade, adequação e estado de conservação dos mobiliários utilizados, incluindo equipamentos desgastados pelo uso contínuo, insuficiência quantitativa frente à demanda e ausência de padronização. Tal cenário compromete a organização dos ambientes de trabalho, dificulta o desempenho das atividades administrativas e impacta negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a inexistência ou inadequação de mobiliário apropriado prejudica a ergonomia dos servidores, podendo ocasionar desconforto físico, redução de produtividade e eventuais afastamentos por questões relacionadas à saúde ocupacional. A disponibilização de mobiliário adequado constitui medida essencial para garantir condições dignas de trabalho e eficiência operacional.

A contratação também se justifica pela necessidade de melhor organização de documentos, materiais e equipamentos, especialmente em setores que demandam armazenamento adequado, controle de bens e otimização do uso dos espaços físicos.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, promover a melhoria da infraestrutura organizacional e garantir maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

III – Justificativa

A aquisição de mobiliário para atendimento às diversas Secretarias do Município justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

administrativas, assegurando suporte físico compatível com as atividades desempenhadas pelos servidores públicos.

Atualmente, foi identificado, por meio de levantamento interno, que parte significativa do mobiliário existente se encontra em estado de desgaste avançado, com perda de funcionalidade, comprometimento estrutural ou inadequação às necessidades operacionais dos setores. Soma-se a isso a insuficiência quantitativa de itens, especialmente em razão da ampliação das demandas administrativas e da reorganização de espaços físicos, o que tem impactado negativamente a eficiência dos serviços prestados.

A ausência ou inadequação de mobiliário apropriado prejudica a organização dos ambientes de trabalho, dificulta o armazenamento adequado de documentos e materiais, além de comprometer a ergonomia dos servidores, podendo ocasionar redução de produtividade e riscos à saúde ocupacional.

A presente contratação também se fundamenta na necessidade de promover a padronização dos ambientes institucionais, facilitar a gestão patrimonial e garantir maior durabilidade dos bens públicos, evitando gastos recorrentes com manutenção de itens inservíveis ou inadequados.

Sob a ótica da economicidade, a aquisição mostra-se mais vantajosa em comparação a alternativas como locação, considerando a natureza durável dos bens e sua utilização contínua ao longo do tempo, representando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, os quais impõem à Administração o dever de promover contratações que atendam de forma adequada e eficaz às necessidades coletivas.

Dessa forma, resta evidenciado que a aquisição de mobiliário é medida necessária, adequada e indispensável para assegurar a melhoria das condições de trabalho, a organização administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - Legislação Aplicável

A aquisição do objeto em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, que trata do tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

V - Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional e administrativa, de modo a assegurar o atendimento adequado da necessidade identificada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1 Requisitos Gerais dos Materiais

- a) Os materiais a serem fornecidos (estantes metálicas, carrinhos de carga e estruturas porta paletes) deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, reciclados ou em desacordo com as especificações técnicas;
- b) Deverão possuir características compatíveis com uso em ambientes de arquivo e almoxarifado, garantindo resistência, durabilidade e segurança;
- c) Os materiais deverão ser fabricados com matéria-prima de qualidade comprovada, com acabamento adequado, isentos de rebarbas, arestas cortantes, falhas estruturais ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização;
- d) Deverão suportar as cargas mínimas especificadas no Termo de Referência, com estabilidade e segurança, sem deformações que comprometam sua integridade estrutural;
- e) Sempre que aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- f) Os itens metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura adequada, preferencialmente com pintura eletrostática a pó ou equivalente, visando maior durabilidade;

5.2 Requisitos de Fornecimento

- a) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) A contratada deverá garantir a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes de transporte;
- c) O prazo de entrega deverá observar o definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- d) Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, dentro do Município, sem ônus adicional;
- e) Quando aplicável, a contratada deverá realizar a montagem/instalação dos equipamentos (especialmente estantes e porta paletes), garantindo sua correta fixação, nivelamento e segurança de uso;
- f) A contratada será responsável por quaisquer danos causados durante o transporte, entrega ou montagem dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

5.3 Requisitos de Garantia e Assistência

- a) Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, a ser definida no Termo de Referência, contada a partir do recebimento definitivo;
- b) Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, no prazo a ser estipulado pela Administração;
- c) A garantia deverá abranger defeitos estruturais, falhas de fabricação e problemas relacionados à qualidade dos materiais;

5.4 Requisitos da Contratada

- a) A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação previstas na legislação vigente;
- b) Deverá dispor de estrutura logística adequada para garantir o fornecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive quanto à qualidade dos produtos fornecidos;

5.5 Requisitos de Segurança

- a) Os equipamentos deverão garantir segurança aos usuários, especialmente no que se refere à estabilidade estrutural e à capacidade de carga;
- b) As estruturas deverão ser projetadas de forma a evitar riscos de tombamento, colapso ou acidentes durante sua utilização;
- c) Quando aplicável, deverão acompanhar orientações de uso, montagem e limites de carga;

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando: número de servidores por setor, estrutura física disponível, demanda por armazenamento e organização e substituição de mobiliários inservíveis.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços, observando-se contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, Painel de Preços do Governo Federal, Pesquisa direta com fornecedores e Sistemas oficiais de referência de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

A metodologia adotada buscará garantir a obtenção do valor médio de mercado, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica que existem diversos fornecedores aptos a fornecer mobiliário administrativo, tanto em âmbito local quanto regional e nacional, com ampla variedade de modelos, materiais e padrões de qualidade.

Foram identificadas soluções disponíveis no mercado que atendem plenamente às necessidades da Administração, incluindo mobiliário em aço, madeira, MDF/MDP e estruturas metálicas, com variações de capacidade de carga, dimensões e aplicações específicas.

A análise de mercado demonstra que a aquisição direta dos bens, por meio de processo licitatório, mostra-se mais vantajosa do que alternativas como locação, considerando a durabilidade dos itens e o custo-benefício ao longo do tempo.

8.1 Soluções Identificadas no Mercado

No levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas:

- a)** Aquisição de mobiliário e equipamentos novos (estantes, carrinhos e porta paletes): Consiste na aquisição direta de produtos novos, fabricados conforme padrões técnicos de mercado, com garantia de qualidade, durabilidade e atendimento às normas vigentes.
- b)** Locação de estruturas de armazenamento: Alternativa baseada na contratação de empresa para disponibilização temporária dos equipamentos, mediante pagamento periódico.
- c)** Confecção sob medida (fabricação específica): Consiste na contratação de empresa para fabricação personalizada dos itens, conforme dimensões e características específicas do ambiente.

8.2 Análise Comparativa das Soluções

Após análise técnica e econômica das alternativas, verificam-se os seguintes aspectos:

- Aquisição de materiais novos apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, uma vez que os bens passam a integrar o patrimônio público, eliminando custos recorrentes típicos de locação;
- Locação de equipamentos, embora reduza o investimento inicial, mostra-se desvantajosa economicamente ao longo do tempo, além de não gerar incorporação patrimonial e criar dependência contratual contínua;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

- Confecção sob medida, apesar de possibilitar personalização, tende a elevar significativamente os custos e prazos de entrega, além de restringir a competitividade, podendo ensejar questionamentos quanto à restrição indevida do caráter competitivo do certame.

8.3 Justificativa da Solução Escolhida

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de mobiliários padronizados é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando:

- a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- a padronização dos produtos, que favorece a competitividade;
- o menor custo global ao longo do ciclo de vida dos bens;
- a possibilidade de reposição e ampliação futura com facilidade;
- a incorporação dos bens ao patrimônio público.

8.4 Estratégia de Contratação

Considerando a natureza comum dos itens e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda, a contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

A utilização do Registro de Preços se mostra adequada em razão da possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

8.5 Diretrizes para Especificação dos Itens

Com base no levantamento realizado, observa-se que os produtos disponíveis no mercado possuem características técnicas similares, sendo possível definir especificações por meio de requisitos objetivos e usuais de mercado, tais como:

- dimensões aproximadas;
- capacidade de carga mínima;
- tipo de material (estrutura metálica);
- acabamento e tratamento anticorrosivo;
- requisitos de estabilidade e segurança.

Dessa forma, recomenda-se que as especificações sejam elaboradas de forma genérica, clara e suficiente, vedando a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo nas hipóteses legalmente admitidas, garantindo-se, assim, a ampla competitividade do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

8.6 Conclusão do Levantamento

O levantamento de mercado demonstra que a solução pretendida é amplamente disponível, tecnicamente viável e economicamente adequada, havendo pluralidade de fornecedores aptos a atender às exigências da Administração.

Assim, resta evidenciada a viabilidade da contratação, bem como a adequação da estratégia adotada, não se identificando restrições que possam comprometer a competitividade do certame.

IX - Descrição da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliários, com fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços, incluindo, quando aplicável, os serviços de entrega, montagem e instalação, visando atender às necessidades do Departamento de Arquivo e Patrimônio do Município de Santana do Paraíso/MG.

A solução foi concebida de forma integrada, contemplando não apenas o fornecimento dos bens, mas também sua adequada implementação no ambiente de uso, de modo a garantir funcionalidade, segurança e eficiência operacional.

A solução contempla ainda:

- Entrega dos materiais em local indicado pela Administração, dentro do Município;
- Montagem e instalação, especialmente para estantes e porta paletes, assegurando o correto posicionamento, nivelamento e fixação das estruturas;
- Garantia dos produtos, assegurando a substituição ou reparo em caso de defeitos de fabricação;
- Fornecimento sob demanda, conforme necessidade do setor, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção de itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, assegura maior competitividade ao certame, facilidade de reposição futura e redução de custos ao longo do ciclo de vida dos bens.

Além disso, a solução está alinhada às boas práticas de gestão patrimonial e logística, promovendo a organização dos ambientes, o melhor aproveitamento do espaço físico, a preservação dos bens públicos e a eficiência das atividades administrativas.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira plena à necessidade identificada, apresentando-se como tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente eficiente para a Administração Pública.

X - Resultados Pretendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria na organização dos materiais e documentos, proporcionando maior controle e facilidade de acesso ao acervo do Departamento de Arquivo e Patrimônio;
- b) Otimização do espaço físico disponível, por meio da utilização de estruturas adequadas para armazenamento verticalizado;
- c) Aumento da eficiência operacional, com maior agilidade nos processos de armazenamento, movimentação e inventário de bens;
- d) Redução de riscos de danos e extravios, assegurando melhores condições de conservação dos bens públicos;
- e) Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com a utilização de equipamentos apropriados para movimentação de cargas, reduzindo esforços físicos e riscos de acidentes;
- f) Fortalecimento do controle patrimonial, contribuindo para maior confiabilidade das informações e suporte às atividades de auditoria e fiscalização;
- g) Racionalização dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e sob demanda, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.

XI - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade estimada;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos e materiais requeridos;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

XIV - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A aquisição de estantes metálicas, carrinhos de carga e estruturas porta paletes pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao processo de fabricação, transporte e eventual descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como principais impactos, destacam-se:

- a) Consumo de recursos naturais, especialmente metais e insumos industriais utilizados na fabricação dos produtos;
- b) Emissão de poluentes decorrentes dos processos produtivos e do transporte dos materiais;
- c) Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens e, futuramente, materiais inservíveis.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá:

- a) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) Exigir que os materiais possuam tratamento anticorrosivo e qualidade adequada, ampliando sua vida útil;
- c) Orientar para o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, inclusive embalagens;
- d) Incentivar a aquisição de fornecedores que adotem boas práticas ambientais em seus processos produtivos;
- e) Promover o uso racional dos materiais adquiridos, evitando desperdícios.

XV - Posicionamento Conclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município.

A solução proposta, consistente na aquisição de estantes metálicas, armários, carrinhos de carga e estruturas porta paletes, mostra-se tecnicamente suficiente para suprir as necessidades identificadas, promovendo a organização dos materiais, a otimização do espaço físico, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento do controle patrimonial.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações, garantindo a competitividade do certame e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a estratégia mais eficiente, considerando a possibilidade de fornecimento parcelado, a variação da demanda e a necessidade de racionalização dos recursos públicos.

Adicionalmente, verificou-se que os requisitos definidos são compatíveis com as práticas de mercado, não havendo restrições indevidas à competitividade, bem como que os impactos ambientais são controláveis mediante a adoção de medidas mitigadoras adequadas.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela realização da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução que atende ao interesse público, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Santana do Paraíso, 14 de abril de 2026

Juliana de Amorim Lima
Agente Administrativo

Patrícia Vieira Almeida
Referência Técnica

Guilherme Wander De Paula
Referência Técnica

Marcos Almeida Gonçalves
Referência Técnica

Dayane Alves Barreto dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Referência Técnica

Fernando Feitosa de Moura
Referência Técnica

Livia Eduarda Rocha
Referência Técnica

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UNID	Estante de aço. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: Altura: 1,98 m (\pm 5%); largura: 0,92 m (\pm 5%); Profundidade: 0,40 m (\pm 5%).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

		<p>Estrutura: Colunas verticais confeccionadas em aço, com espessura mínima equivalente à chapa nº 20 (0,90 mm) ou superior; Sistema de montagem por encaixe, parafusado ou sistema misto, garantindo rigidez e estabilidade; Colunas com perfurações que permitam regulagem das prateleiras em intervalos regulares; Base com sapatas plásticas ou metálicas para proteção do piso.</p> <p>Prateleiras: 06 (seis) prateleiras; Fabricadas em aço com espessura mínima equivalente à chapa nº 24 (0,60 mm) ou superior; Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior tipo ômega ou similar, garantindo maior resistência; Sistema de regulagem de altura, permitindo ajuste conforme necessidade; Capacidade de carga mínima de 30 kg por prateleira, distribuídos uniformemente.</p> <p>Acabamento: Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente; Pintura eletrostática a pó (epóxi ou poliéster), com alta resistência à abrasão e corrosão; Cor: cinza ou tonalidade neutra.</p> <p>Produto deverá ser entregue devidamente montado, nivelado e apto para uso imediato. Estrutura deverá apresentar estabilidade total após montagem, sem folgas, empenamentos ou oscilações; Não serão aceitos materiais com rebarbas, arestas cortantes ou falhas de acabamento; Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da estabilidade e capacidade de carga das estantes.</p> <p>Garantia mínima de 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.</p>	
2	UNID	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTE E CARGA (TIPO ARMAZÉM – 02 RODAS PNEUMÁTICAS)</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura: confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente ou superior, com soldagem reforçada, garantindo robustez e durabilidade para uso contínuo;</p> <p>Acabamento: pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente, com resistência a impactos, abrasão e oxidação;</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura total: entre 1.200 mm e 1.500 mm; Comprimento total: entre 440 mm e 730 mm; Largura total: aproximadamente 690 mm; Base (pá de apoio): mínimo de 480 mm (largura) x 310 mm (profundidade);</p> <p>Capacidade de carga: de 280 kg a 400 kg, distribuídos uniformemente;</p> <p>Rodas: 02 (duas) rodas com aro metálico, medidas aproximadas de 3,25" x 8", equipadas com pneus e câmara de ar, adequadas para absorção de impacto e deslocamento em superfícies irregulares;</p> <p>Eixos e fixação: sistema de fixação das rodas com eixo reforçado, compatível com a capacidade de carga especificada;</p> <p>Empunhadura: alças ergonômicas, que proporcionem firmeza e segurança durante a operação;</p> <p>Base de apoio: chapa metálica reforçada, adequada ao transporte de cargas diversas, com boa distribuição de peso;</p> <p>Deverá atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto à segurança e ergonomia, quando existentes;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

		O fornecedor deverá assegurar assistência técnica ou reposição de peças durante o período de garantia.	
3	UNID	<p>PORTA PALETES METÁLICO Sistema de armazenagem do tipo porta paletes, composto por estruturas metálicas modulares, desmontáveis, reguláveis e reaproveitáveis, destinado à organização e estocagem de materiais em almoxarifado, com operação predominantemente manual (sem utilização de empilhadeira).</p> <p>Dimensões e configuração: Altura total da estrutura: entre 3,50 m e 5,00 m; Comprimento total do conjunto: aproximadamente 14,00 m, disposto de forma linear perpendicular à parede (sentido parede ao centro do almoxarifado); Profundidade: compatível com pallets padrão de mercado (ex.: PBR ou equivalente); Capacidade de carga por posição (pallet): entre 350 kg e 400 kg, com carga uniformemente distribuída; Níveis de armazenagem: mínimo de 03 (três) níveis superiores, além do nível inferior com pallet apoiado diretamente no piso (chão livre); Altura entre níveis: aproximadamente 1,50 m, com possibilidade de ajuste; Estrutura e materiais: Estrutura composta por montantes verticais em aço estrutural, com perfis conformados a frio e alta resistência mecânica; Longarinas horizontais em aço, com sistema de encaixe tipo gancho e travamento de segurança; Sistema de regulagem de altura dos níveis, permitindo ajustes conforme necessidade do almoxarifado; Travamentos diagonais e/ou horizontais, garantindo estabilidade e rigidez estrutural; Sapatas metálicas com possibilidade de fixação ao piso; Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura industrial (preferencialmente pintura eletrostática a pó ou equivalente); Condições operacionais: Sistema projetado para manuseio manual das cargas, considerando a inexistência de empilhadeira; Os níveis superiores poderão ser utilizados com cargas reduzidas, conforme limites operacionais e ergonomia dos usuários; Estrutura deve garantir estabilidade, segurança e facilidade de acesso aos níveis; O sistema deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo, quando couber: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis a estruturas metálicas e armazenagem; Requisitos de segurança previstos na Norma Regulamentadora nº 11; Fornecimento e instalação: Fornecimento completo de todos os componentes necessários; inclusa a montagem/instalação no local indicado pela Administração; Entrega em perfeitas condições de uso.</p>	
4	UNID	<p>Bibliocanto (aparador de livros) Confeccionado em chapa de aço carbono, espessura mínima equivalente à chapa nº 18 (≈1,20 mm); Formato em "L", obtido por processo de dobra, garantindo rigidez estrutural; Bordas arredondadas ou tratadas, isentas de rebarbas e arestas cortantes; Acabamento com pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo prévio; Cor: preferencialmente bege ou outra cor neutra, conforme disponibilidade do fabricante; Base com área suficiente para estabilidade dos livros, podendo conter proteção antiderrapante; Dimensões mínimas: Altura: 200 mm, largura: 100 mm, profundidade: 100 a 130 mm; Produto deverá apresentar boa resistência mecânica, adequado ao uso contínuo em bibliotecas, arquivos ou ambientes administrativos.</p>	
5	UNID	<p>Armário de aço para escritório Armário para escritório confeccionado em aço carbono, destinado ao armazenamento e organização de materiais.</p> <p>Especificações mínimas: Estrutura em aço carbono, com chapas de espessura mínima: Corpo e portas: chapa nº 22 (≈ 0,75 mm); Base e reforços estruturais: chapa nº 18 (≈ 1,20 mm); 02 (duas) portas de abrir, com sistema de fechamento por fechadura com chave ou sistema equivalente; Dobradiças metálicas reforçadas; Mínimo de 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com sistema de ajuste em intervalos máximos de 50 mm; Capacidade de carga mínima por prateleira: 20 kg distribuídos uniformemente;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

		Prateleiras com reforço estrutural longitudinal; Base com sapatas niveladoras ou pés com regulagem para pequenos desníveis; Pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo; cor: neutra (cinza, bege ou similar); Dimensões mínimas aproximadas: Altura: 1.900 a 2.000 mm, largura: 800 a 900 mm, profundidade: 400 a 600 mm.	
6	UNID	Estante de Aço para Biblioteca – Dupla Face (Modelo Central Vazado) Estante de aço para biblioteca, tipo dupla face (central), com prateleiras reguláveis, destinada ao armazenamento e exposição de livros. Especificações mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com colunas verticais perfuradas para regulagem das prateleiras; Configuração dupla face (central), permitindo acesso aos materiais por ambos os lados; Montantes laterais em chapa de aço com espessura mínima de 1,20 mm (chapa nº 18) ou equivalente; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm (chapa nº 22) ou superior; Mínimo de 12 (doze) prateleiras no total, distribuídas em ambos os lados (ex: 6 por lado), podendo incluir base; Prateleiras reguláveis em altura, com sistema de encaixe ou cremalheira, com variação máxima de 50 mm entre níveis; Cada prateleira deve possuir reforço estrutural inferior, garantindo capacidade mínima de 30 kg de carga distribuída; Laterais (colunas) com possibilidade de acabamento fechado ou vazado, conforme padrão do fabricante; Base com sistema de apoio estável, podendo conter sapatas niveladoras; Acabamento com pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso; Cores: estrutura e prateleiras em cores neutras ou combinadas (ex: cinza, bege, branco, azul, amarelo), conforme linha do fabricante. Dimensões mínimas aproximadas: Altura: 2.000 mm a 2.300 mm, Largura: 900 mm a 1.000 mm, Profundidade total (dupla face): 500 mm a 600 mm, Profundidade por face: aproximadamente 250 mm a 300 mm.	
7	UNID	Estante canaletada 1 face Estante de aço para biblioteca, tipo canaletada, de uma face (simples), com laterais em painéis metálicos e prateleiras reguláveis, destinada ao armazenamento e exposição de livros. Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Sistema construtivo tipo canaletado (colunas perfuradas/cremalheiras), permitindo regulagem das prateleiras; Configuração de uma face, apropriada para instalação junto à parede; Laterais: Laterais compostas por painéis metálicos verticais, tipo chapa canaletada ou perfurada, proporcionando fechamento lateral e reforço estrutural; Painéis com função estrutural e estética, podendo possuir rasgos horizontais ou perfurações conforme padrão do fabricante; Prateleiras: Mínimo de 08 (oito) prateleiras, incluindo base; Prateleiras em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm (chapa nº 22) ou superior; Sistema de regulagem com variação máxima de 50 mm entre níveis; Cada prateleira deverá possuir reforço estrutural inferior; Capacidade mínima de carga: 25 a 30 kg distribuídos uniformemente por prateleira; Acessórios: Possibilidade de utilização de anteparos/divisores metálicos laterais ou centrais (suporte para livros), removíveis ou fixos, compatíveis com a estrutura da estante; Base e estabilidade: base reforçada, com sistema de apoio estável; Possibilidade de sapatas niveladoras; Estrutura apta à fixação em conjunto (quando em módulos); Acabamento: Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso; Pintura eletrostática a pó; Cores: neutras ou institucionais (cinza, bege, branco, azul, amarelo ou similar). Dimensões mínimas aproximadas: Altura: 2.000 mm (2,00 m), largura: 800 mm a 1.000 mm, Profundidade: 250 mm a 350 mm.	